



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO N.º 297 /2024

Processo Administrativo: PMC.2021.00062678-18

Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/22

Termo de Contrato n.º 026/22

Termo de Aditamento n.º 042/23

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de urgência de pequenos animais (cães e gatos) acidentados com fornecimento de combustível, motorista, médico veterinário e ajudante.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLÍNICA VETERINÁRIA RICARDO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.276.996/0001-49, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA -- DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 01/04/2024, podendo ser rescindido antecipadamente pelo **CONTRATANTE**.

SEGUNDA -- DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Dá se ao presente termo o valor total, reajustado em 2,98%, de R\$ 218.036,10 (duzentos e dezoito mil trinta e seis reais e dez centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 10414420 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



• 231000 23110 339039 18.541.30314.4136 0001.100000

3.2. Nos exercícios seguinte, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 10.901,80 (dez mil, novecentos e um reais e oitenta centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratacias, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de abril de 2024

ROGERIO MENEZES DE MELLO

Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade


CLÍNICA VETERINÁRIA RICARDO LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00062678-18

Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Clínica Veterinária Ricardo Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 007/2022

Termo de Contrato n.º 026/22

Termo de Aditamento n.º 042/23 e 294/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de urgência de pequenos animais (cães e gatos) acidentados com fornecimento de combustível, motorista, médico veterinário e ajudante.

ADVOGADO(S)/N.º OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretário(a) Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Rogério Menezes de Mello

Cargo: Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

CPF: 665.425.450-34

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail de contato: ricardo_vet@terra.com.br

Assinatura: _____



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Rogério Menezes de Mello

Cargo: Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

CPF: 665.425.450-34

Assinatura: _____

Rogério Menezes de Mello
Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável
SVDS

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.